



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL
DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
TJDFS/RJ

RIO DE JANEIRO, 25 DE MAIO DE 2023
BOLETIM OFICIAL Nº008/2023-TJDFS.

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD/FUTSAL/RJ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO; CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
Nº 004/2023-CD

Por determinação do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Salão do Estado do Rio de Janeiro, o **Auditor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar Dr. João Henrique Santana Telles**, de acordo com o disposto nos Artsº 45 a 51-A do CBJD, faz saber ao público em geral a publicação do presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para que em conformidade com a lei, **todos(as) saibam** que as pessoas físicas ou jurídicas abaixo listadas ficam devidamente **CITADAS** da respectiva denúncia oferecida pela ilustrada Procuradoria e **INTIMADAS** para comparecer à **SESSÃO VIRTUAL DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO** que se realizará na **terça-feira, dia 30 de Maio de 2023, às 19:00 horas**, onde as partes, seus(uas) representantes legais e advogado(a) regularmente nomeados(as) deverão comparecer na **SALA VIRTUAL DE ESPERA DA PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR** que deve ser acessada através do link:(<https://futsalrj.com.br/tjd>) onde terá acesso ao link da plataforma **Teams** para entrar a sala e aguardar o pregão de convocação para a sessão e julgamento.

O acesso à sala virtual de instrução e julgamento e ao processo digital **em que estejam envolvidos menores de idade**, somente serão permitidos com **(a)** a apresentação de procuração e cópia digitalizada da carteira da OAB/RJ no caso de requerimento realizado por advogado(a) e, **(b)** caso não possua advogado(a) no processo, somente será permitido o acesso ao representante legal com a apresentação prévia de sua carteira de identidade e da carteira de identidade do menor denunciado.

O pedido de vistas do processo digital bem como o pedido de preferências para o julgamento, deverão ser realizados diretamente no sitio eletrônico da Federação de Futebol de Salão/RJ e juntamente com o requerimento, o(a) interessado(a) deverá anexar a procuração e cópia da carteira da identidade expedida pela OAB no caso de advogado(a) constituído, ou identidade, no caso de representante legal.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL
DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
TJDFS/RJ

Os **PROCEDIMENTOS** para a realização da **SESSÃO VIRTUAL DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO**, se encontram nos seguintes dispositivos:

- **RESOLUÇÃO 008** que foi publicada em 15/05/2023 e que estabeleceu as REGRAS PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÕES VIRTUAIS.
- No **REGIMENTO INTERNO DO TJDFS** que foi publicado em 21/09/2020 e
- Na **RESOLUÇÃO 003** publicada em 05 de outubro de 2020 que estabeleceu o CÓDIGO DE ÉTICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL.

DENUNCIADOS(AS):

1 – PROCESSO nº 019/2023 – 1ª CD

PARTIDA: ID 14103 - LIGA MAGEENSE DE DESPORTOS x INTERFUT FUTSAL CLUBE

DATA: 02/04/2023

COMPETIÇÃO: CARIOCA 2023 - SUB-13 - BRONZE

DENUNCIADO:

1) KAUE BARBOSA AZEVEDO, pela prática da conduta tipificada no **art. 254 § 1, INCISO II** do CBJD.

2- PROCESSO nº 020/2023 – 1ª CD

PARTIDA: ID 14110 - COIMBRA x C.A. BARRA BRAVA

DATA: 07-04-2023

COMPETIÇÃO: CARIOCA 2023 - SUB-09 - BRONZE

DENUNCIADO:

1) KELWYN LACERDA CARVALHO, pela prática da conduta tipificada no **art. 261-A, §1º, inciso II** cumulado com **art. 261-A, §1º, inciso IV**, ambos do CBJD, entretanto, considerando os termos do **art. 183 CBJD**.

3- PROCESSO nº 021/2023 – 1ª CD

PARTIDA: ID 14111 - COIMBRA x C.A. BARRA BRAVA

DATA: 07-04-2023

COMPETIÇÃO: CARIOCA 2023 - SUB-11 - BRONZE

DENUNCIADOS:

1) KELWYN LACERDA CARVALHO, pela prática da conduta tipificada no **art. 261-A, §1º, inciso II, do CBJD**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL
DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
TJDFS/RJ

4- PROCESSO nº 022/2023 – 1ª CD

PARTIDA: ID 14112 - COIMBRA x C.A. BARRA BRAVA

DATA: 07-04-2023

COMPETIÇÃO: CARIOCA 2023 - SUB-13 - BRONZE

DENUNCIADO:

1) KELWYN LACERDA CARVALHO, pela prática de conduta tipificada no **art. 261-A, §1º, inciso II** cumulado com **art. 261-A, §1º, inciso IV**, ambos do **CBJD**, entretanto, considerando os termos do **art. 183 do CBJD**.

5- PROCESSO nº 023/2023 – 1ª CD

PARTIDA: ID 14796 - MARREQUINHO FUTSAL x FUTSAL AROUCA SPORTS

DATA: 08-04-2023

COMPETIÇÃO: CARIOCA 2023 - SUB-10 - ESPECIAL

DENUNCIADOS:

1) MARREQUINHO FUTSAL, pela prática de conduta tipificada no **art. 211 c/c 206**, na forma do **art. 184**, ambos do **CBJD**.

6- PROCESSO nº 024/2023 – 1ª CD

PARTIDA: ID 14799 - GRAU 10 x MARÃ T.C./IEE

DATA: 10-04-2023

COMPETIÇÃO: CARIOCA 2023 - SUB-10 - ESPECIAL

DENUNCIADO:

1) MARÃ T. C. / IEE, pela prática da conduta tipificada no **art. 214 do CBJD**, observando o **art.162 do CBJD**.

Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 25 de Maio de 2023.

João Henrique Santana Telles

Presidente 1ª Comissão Disciplinar TJDFS/RJ